



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
Presidência  
Comissão Eleitoral - Conselho de Administração da Codeplan

Relatório SEI-GDF n.º 2/2018 - CODEPLAN/PRESI/CE

Brasília-DF, 04 de setembro de 2018

## **RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA COMISSÃO ELEITORAL**

Senhor Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente relatório que tem por objetivo apresentar o resultado dos trabalhos realizados pela Comissão Eleitoral, instituída pela instrução n° 94, de 03 de agosto de 2018, para organizar e realizar a eleição do Representante dos Empregados no conselho de Administração da CODEPLAN, nos termos do § 4º, do artigo 20, do Estatuto Social da Companhia de 2018.

### **I - RELATÓRIO**

Os trabalhos da Comissão Eleitoral tiveram início em 08 de agosto de 2018, ocasião em que foi lavrado o Termo de Instalação e Início dos Trabalhos de id. N° 11171849. Na ocasião a Comissão debateu o tema e decidiu sobre a elaboração do edital de convocação e ainda definiu o cronograma do certame e as próximas reuniões.

No dia 09 de agosto de 2018, em mais uma reunião a Comissão Eleitoral definiu os parâmetros e critérios a serem observados e aprovou o edital, a ficha de inscrição, o termo de Responsabilidade, a cédula de votação e o mapa geral de apuração.

Foram recebidas 6 inscrições de candidatos, cada uma indicando o fiscal de acordo com o Edital.

No dia 20 de agosto de 2018, conforme disposto no Edital a Comissão divulgou a relação dos candidatos inscritos (doc. id n° 11573591) por meio dos veículos indicados no Regulamento (intranet, e-mails e murais na CODEPLAN).

Já no dia 21 de agosto de 2018, não tendo sido apresentada qualquer impugnação aos candidatos inscritos, foram homologadas as inscrições abaixo relacionadas e ainda alteradas as datas de eleição e divulgação das campanhas.

1. Denize Mello Dias Cabral - matrícula: 987-3
2. Benedito Messias Rocha Gomes - matrícula 2007-9
3. Antonio Ribeiro de Araújo - matrícula 2569-0
4. Marcos Antonio Moreira West - matrícula 2148-2
5. João Carlos das Neves Barcellar - matrícula 1971-2

## 6. Paulo Cesar Antonio Batista - matrícula 1298-X

No dia 22 de agosto de 2018, a Comissão Eleitoral tomou conhecimento de que alguns candidatos não possuíam diploma de nível superior e possivelmente não atenderiam aos requisitos legais para serem membros do CONSAD, nos termos do §2º do Artigo 1º da Lei nº 12.353 de 28 de dezembro de 2010 e do § 1º do artigo 20 do Estatuto Social da CODEPLAN.

Com isso a Comissão Eleitoral decidiu preliminarmente, suspender a homologação dos Candidatos efetuada por meio do despacho nº 11671605 e ainda cancelar as alterações de datas efetuadas no despacho nº 11671605 e manter provisoriamente as datas estabelecidas no Edital de id nº 11204064.

Após o saneamento do processo com a apresentação dos documentos que comprovaram o cumprimento dos requisitos legais por parte dos candidatos, no dia 24 de agosto de 2018 a Comissão após análise da documentação homologou novamente a candidatura de todos os inscritos e decidiu cancelar as alterações de datas efetuadas no despacho nº 11671605 e, ainda, manteve as datas e cominações estabelecidas no Edital de id nº 11204064.

O período de campanha eleitoral foi de 27 a 31 de agosto de 2018. Não houve qualquer intercorrência ou descumprimento das regras do edital por parte dos candidatos.

No dia 03 de setembro de 2018 às 8hs30min foi feita mais uma reunião para definir os detalhes da Votação que ocorreria logo após às 09hs onde foram feitos os esclarecimentos quanto aos procedimentos da eleição e ainda acordado que todas as cédulas seriam assinadas pelo mesário da eleição ou qualquer outro membro da comissão eleitoral.

No dia 31 de agosto de 2018, o empregado Antônio Ribeiro de Araújo, matrícula 2569-0, renunciou à candidatura para eleição do representante dos empregados no conselho de administração, por motivo de doença de sua mãe, que requer atenção especial e cuidados especiais.

## II – DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

A eleição ocorreu sem incidentes, no dia 03 de setembro de 2018, na portaria de entrada do ed. sede da Codeplan, iniciando às 08:10hs e terminando às 17:30hs.

A apuração iniciou-se às 17:35, na sala nº 209 do 2º andar do Ed. Sede da Codeplan, com a presença dos fiscais e candidatos. Após a contagem dos votos verificou-se o seguinte resultado, conforme mapa de apuração de id nº 12204952:

**Candidato 1** – 50 votos

**Candidato 2** – 10 votos

**Candidato 3** – 02 votos

**Candidato 4** – 10 votos

**Candidato 5** – 104 votos

**Candidato 6** – 08 votos

**Votos nulos** – 0

**Votos em Branco – 2**

**Total de Eleitores – 186**

### **III – CONCLUSÃO**

De acordo com o resultado acima descrito, o candidato nº 5, JOÃO CARLOS DAS NEVES BARCELLAR, matrícula 1971-2, foi declarado vencedor do certame.

Diante do exposto, em consonância com o artigo 11 do Edital, o resultado dessa eleição deverá ser submetido à Assembleia Geral de acionistas da Codeplan, para providências necessárias à homologação da eleição e a posse do Empregado JOÃO CARLOS DAS NEVES BARCELLAR, matrícula 1971-2, como membro efetivo do Conselho de Administração, nos termos do § 4º do artigo 20 do Estatuto Social de 2018 da Companhia.

Brasília 04 de setembro 2018.

**CLEMIR MARCIO RODRIGUES**

Presidente

**GERSOMAR ANTÔNIO REBELO COSTA**

Membro

**MARCO ANTÔNIO FERREIRA**

Membro

**JOSÉ AGNALDO MAGALHÃES LOPES**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **CLEMIR MARCIO RODRIGUES - Matr.0002009-5, Membro da Comissão Eleitoral - Conselho de Administração**, em 04/09/2018, às 09:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AGNALDO MAGALHÃES LOPES - Matr.0002389-2, Membro da Comissão Eleitoral - Conselho de Administração**, em 04/09/2018, às 12:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO FERREIRA - Matr.0001284-0, Presidente da Comissão Eleitoral - Conselho de Administração**, em 05/09/2018, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Gersomar Antonio Rabelo Costa, Usuário Externo**, em 10/09/2018, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=12216748](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=12216748) código CRC= **B8DBE6F6**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

---

00121-00001237/2018-04

Doc. SEI/GDF 12216748